

'Equívoco federativo na composição da ideia de segurança pública'

Executivo do RJ debate PEC da Segurança no Fórum de Governadores

Rafael Campos

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, participou, nesta quinta-feira (28), da XV Reunião do Fórum Nacional de Governadores, em Brasília, que teve a PEC da Segurança Pública entre as pautas discutidas. Durante o encontro, Cláudio Castro ressaltou a necessidade de se debater a proposta, apresentada pelo Governo Federal, e apresentou algumas preocupações sobre o texto, como possíveis conflitos de competência entre Estado e União.

"Na minha visão, a gente tem um equívoco federativo na composição da ideia de segurança pública. Há questões que deveriam ser nacionais e são estaduais e outras que deveriam ser estaduais que são nacionais. Ao mesmo passo que legislações, sobretudo a de execução penal, são extremamente estaduais. Lidamos com situações que têm caráter regional, estadual e até municipal, mas temos uma lei confeccionada por quem não vive o dia a dia", pontuou Cláudio Castro.

Para o governador, "para ser um texto constitucional", é preciso prever situações onde possam ocorrer conflitos de competência



Cláudio Castro apresentou pontos que podem gerar conflitos de competência

e, assim, fazer ajustes necessários.

O ministro Ricardo Lewandowski afirmou que a PEC é uma proposta de Estado, e não de governo. E disse que, com o advento da Constituição Federal, a questão da segurança pública precisa ser rediscutida, revisitada, porque o crime que era local passou a ser transnacional.

Mudança na legislação

O governador do Rio de Janeiro vem defendendo uma

série de medidas para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado. Propõe a mudança na legislação penal, em relação ao enquadramento de organização criminosa. Sobre a audiência de custódia, pede que sejam alteradas as regras de reincidência. A ideia é criar um novo conceito penal de habitualidade, acabando com a concessão da liberdade provisória para criminosos presos, por mais de uma vez, no período de dois anos.

Reforma tributária

Na reunião, a Reforma Tributária foi outro item discutido. O Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do DF apresentou pontos em comum entre os estados como sugestões de emendas ao projeto de lei complementar que está tramitando no Senado para regulamentar a reforma. O Comsefaz apresentou emendas necessárias à garantia da autonomia dos estados.

STF adia julgamento das regras do Marco Civil da Internet

Por Mateus Lincoln

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) adiaram, nesta quinta-feira (28), sem a apresentação dos votos, a conclusão do julgamento de quatro ações que questionam dispositivos do Marco Civil da Internet (MCI). A audiência foi remarcada para a próxima quarta-feira (4).

As discussões envolvem a responsabilização de plataformas digitais por conteúdos de terceiros, a remoção de postagens ofensivas e o acesso a dados em aplicativos de mensagens, incluindo a possibilidade de indenizações por danos morais em casos de postagens irregulares que não sejam removidas, mesmo sem ordem judicial prévia.

Durante a sessão, o relator de um dos processos, ministro Dias Toffoli, apresentou parte de seu voto e destacou que, com mais de dez anos de vigência, o MCI precisa ser revisado à luz das mudanças tecnológicas e sociais provocadas pela internet. Ele enfatizou ainda a importância da regulação judicial para evitar decisões arbitrárias por parte de plataformas.

Toffoli destacou a neutralidade de rede, limites de responsabilidade e o impacto das transformações tecnológicas. Ele diferenciou provedores de infraestrutura, de provedores de aplicações, que podem ser responsabilizados em casos específicos.

No contexto do Marco Civil da Internet, Toffoli ressaltou que a responsabilização de provedores por conteúdos de terceiros ocorre apenas após ordem judicial específica, exceto em casos de violação de direitos autorais ou exposição de conteúdos íntimos sem consentimento, que possuem regras distintas. Essa estrutura visa preservar a liberdade de expressão e evitar censura ou monitoramento em massa.

No centro do debate está o artigo 19 da lei, que estabelece a ne-



Toffoli leu dois tópicos do seu voto, mas a sessão foi adiada

cessidade de ordem judicial para responsabilizar provedores por danos causados por postagens de usuários. Essa regra busca garantir liberdade de expressão, mas é contestada em casos que demandam maior rapidez na exclusão de conteúdos prejudiciais. Além disso, o tribunal analisa o bloqueio de aplicativos de mensagens, por descumprimento de decisões judiciais que ordenam a quebra de sigilo de comunicações.

Avaliação

O economista e mestre em Ciência Política, Ricardo Caldas, destacou os riscos de violações constitucionais em decisões sobre a remoção de conteúdos na internet. "Eu acredito que qualquer autoridade que retira conteúdos da internet, em princípio, está violando a Constituição Federal, que garante a liberdade de expressão dos cidadãos brasileiros por todos os meios, seja televisão, rádio ou internet", afirmou.

Segundo Caldas, é essencial diferenciar situações específicas, em que há decisão judicial determinando a remoção de conteúdos, de cenários em que uma autoridade toma decisões arbitrárias. "No caso de um processo de

difamação, onde uma das partes solicita a retirada porque se sentiu ofendida, a situação é diferente, pois há um respaldo judicial para isso. Porém, se uma autoridade, ainda que judicial, decide por conta própria o que pode ou não ser publicado, estamos diante de censura prévia", explicou.

Trazendo outra análise sobre o julgamento, o advogado, professor de Direito e especialista em políticas públicas, Rodolfo Tamanaha, explicou que o MCI surgiu como um marco regulatório para o ambiente digital, com o objetivo de evitar restrições excessivas à economia digital.

"A lógica era se distanciar de uma regulação muito intensa, que poderia dificultar o desenvolvimento da economia digital. O artigo 19 estabelece que as plataformas são responsáveis por conteúdos de terceiros somente após decisão judicial determinando a remoção, caso contrário, podem ser penalizadas", detalhou.

Tamanaha destacou que essa abordagem foi pensada para dar liberdade ao crescimento de modelos de negócios digitais, evitando ônus excessivo para as empresas e riscos de censura.

No entanto, ele reconheceu

que a liberdade garantida pelo MCI também trouxe desafios, como o aumento de discursos de ódio. "Apesar dos problemas, não acredito que seja o momento de criar uma regulação mais incisiva. Esses desafios são mais de ordem educacional do que algo que necessite de alterações legais no Marco Civil".

Para o advogado, o artigo 19 é constitucional e pode ser mantido sem alterações. Ele defendeu alternativas, como compromissos entre plataformas ou atos infralégais, para criar um ambiente digital mais saudável. "Declarar a inconstitucionalidade do artigo 19 não é a solução. Há outras formas de equilibrar a liberdade de expressão e a proteção de direitos", concluiu.

Em contrapartida, a advogada e mestre em Direito Privado, Tecnologia e Inovação, Mayara Barretti, criticou o artigo 19 do MCI, apontando os desafios que ele impõe às vítimas de conteúdos ilícitos. "O artigo fixa um fardo desproporcional às vítimas ao condicionar a remoção de conteúdos à obtenção de ordem judicial", afirmou.

Ela argumentou que o requisito é um obstáculo significativo, considerando o tempo, os custos financeiros e o esforço emocional envolvidos. "Mesmo com a possibilidade de gratuidade de justiça ou uso de Juizados Especiais, o sistema permanece complexo, oneroso e inacessível para muitos, especialmente para os mais vulneráveis", destacou.

Por fim, Mayara defendeu que o STF deveria buscar um equilíbrio entre a proteção dos direitos das vítimas e a autonomia das plataformas digitais. "A exigência de ordem judicial transfere o ônus para as vítimas e desconsidera os desafios específicos do ambiente digital. O STF tem a oportunidade de ajustar os parâmetros do artigo 19 para garantir maior eficácia na tutela de direitos no ambiente digital", concluiu.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Mário Agra/Câmara dos Deputados



Arthur Lira decide apressar votações

Lira adota escala 5x2 para votar temas pendentes

Arthur Lira (PP-AL) não quer saber de perder protagonismo nas três semanas que tem de poder real na presidência da Câmara dos Deputados (seu sucessor assumirá em 1º de fevereiro, na volta do recesso que começará no próximo dia 22).

Decidiu que, a partir da próxima semana, as sessões irão de segunda a sexta. O chamado esforço concentrado é para per-

mitir votações importantes: do pacote econômico anunciado pelo governo, a outra parte da regulamentação da reforma tributária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária. Na noite de terça, ele se reuniu com lideranças partidárias para discutir o encaminhamento das medidas anunciadas pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Pacote

O maior problema deverá ser a aprovação do pacote econômico. A oposição já fez críticas a algumas das medidas e tratou de surfar na onda da disparada da cotação do dólar. Mesmo assim, Lira avalia que haverá tempo para viabilizar a articulação de algum consenso.

Lula e Haddad

Quem conhece a cabeça de Lula avalia que a decisão do governo de convocar rede nacional para exposição do pacote por Haddad tem dois motivos: 1. terceirizar responsabilidades caso dê errado; 2. reforçar o ministro como eventual candidato à Presidência.

Mário Agra/Câmara dos Deputados



Deputado comemora apoio da bancada do PT

Zarattini: tentativa de golpe viabiliza mudança no 142

Autor da Proposta de Emenda à Constituição que acaba com eventuais dubiedades do artigo 142 — que trata das Forças Armadas —, o deputado Carlos Zarattini (PT-SP) avalia que, desta vez, o projeto tem condições de conseguir o número de assinaturas. Isso, pelo detalhamento da participação de militares na tentativa de golpe de Estado.

Ele comemora o fato de a bancada do PT ter decidido adotar a proposta — ele ainda precisa de 26 apoios para que a PEC comece a tramitar. A proposta quer retirar das funções das FFAA a defesa da lei e da ordem — hoje, qualquer dos três poderes pode convocá-las para este fim.

Congresso

À coluna, Zarattini afirma que, em mudanças que pretende fazer na PEC, incluirá um parágrafo que autoriza a mobilização das FFAA pelo presidente da República para resolver problemas internos — desde que seja previamente autorizado pelo Congresso Nacional.

Militares

Segundo ele, isso é para impedir que o mecanismo seja utilizado por um governante para perseguir adversários nos estados. O deputado apresentou a PEC para o ministro da Defesa, José Múcio, e para comandantes militares. Diz que não houve concordância absoluta.

Divergências

Diz que os comandantes concordam em criar mecanismos para afastar seus pares da atividade política, mas que resistem ao fim da possibilidade de convocação de GLO — Garantia da Lei e da Ordem, quando as FFAA são utilizadas na segurança pública.

Planalto

Ele admite que o Planalto não se entusiasmou com a PEC assim que ele começou a recolher assinaturas, depois do 8 de Janeiro. Reconhece também que o governo ainda não se move para apoiá-la. "Mas, agora, a iniciativa não é apenas de um deputado", frisa.